

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Conta Corrente de depósitos à vista
Fornecimento de 1ª via de cartão com função débito
Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
Realização de até quatro saques por mês em guichê de caixa ou terminais de auto-atendimento;
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa e terminal de auto-atendimento da cooperativa ou via internet;
Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou auto-atendimento;
Realização de consultas mediante utilização da internet;
Fornecimento de extrato consolidado discriminado, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo: tarifas; e juros; encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil;
Compensação de cheques
Fornecimento de até dez folhas de cheque por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
Prestação de quaisquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos.

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.518, de 06.12.2007